

LEI 380/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

"AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 57.802,79, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 57.802,79 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, relativas à inclusão da ação na pasta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Esporte e Lazer SMCTJEL do crédito especial, conforme dotação abaixo identificada:

13.812.1040.2098 - INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2°. Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE, em 22 de AGOSTO de 2023.

JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito